



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 26/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafa:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 26/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a permutar com a União o prédio situado à esquina da Rua Conde de Bobadela com a Praça Dr. Reinaldo Alves de Brito, nesta Cidade, imóvel de propriedade do sr. Camilo Abdo Aun, ora objeto de desapropriação, pela "Casa dos Contos", onde será instalado o "Palácio da Cultura" de Ouro Preto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 5 de julho de 1968.

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 5 de julho de 1968

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.